



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
 JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1372 -, SL2
 12061-001 TAUBATÉ - SP
 FONE (12)3631-6382 WHATSAPP
 CNPJ: 10.750.678/0001-45
 Inscrição Estadual: ISENT0
 Inscrição Municipal: 5375210
 E-mail:

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI 14309

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA
RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M.
ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO
CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP
PRAÇA PAGTO ARARAQUARA - CEP 14801-901

VEÍCULO PORTAL RCI - ARARAQUARA
PRAÇA /SP
RAZÃO SOCIAL MARZO COMUNICACOES EIRELI
ENDEREÇO R TUPI, 245 ARARAQUARA SP 14801-307
CNPJ 57.717.902/0001-60 **CONTATO:**
FONE / WHATSAPP REPRES:

PERÍODO AGOSTO/2022
PROJECT PMA001822
PLANO PMA-0013/22
PLANILHA 1527

PRODUTO: ESTE PI ESTA CANCELADO **CAMPANHA:** ANIVERSARIO DA CIDADE

ESTE PI ESTA CANCELADO

COLOCAÇÃO AGOSTO/2022	P E Ç A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOT INS	CUSTO UNITARIO NEGOCIADO	% NEGOCIADO	VALOR NEGOCIADO (TOTAL R\$)							
		S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q											
BANNER QUEBRADO 00:00 / 00:00																1	1	1	1	1	1	1	1											8	62,90	10%	452,90						

LOCAL DE ENTREGA DE NF/F JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1372 , SL2	8	VALOR NEGOCIADO R\$ 452,90
LOCAL DE COBRANÇA JOSÉ VICENTE DE BARROS / TAUBATÉ CEP., 12061 001		DESCONTO PADRÃO R\$ 90,58
VENCIMENTO: 30/09/2022 Email:		VALOR FATURADO 362,32

<<VEJA PÁGINA SEGUINTE>>



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1372 -, SL2
12061-001 TAUBATÉ - SP
FONE (12)3631-6382 WHATSAPP
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscrição Estadual: ISENTA
Inscrição Municipal: 5375210
E-mail:

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
14309

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA
RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M.
ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO
CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP
PRAÇA PAGTO ARARAQUARA - CEP 14801-901

VEÍCULO PORTAL RCI - ARARAQUARA
PRAÇA /SP
RAZÃO SOCIAL MARZO COMUNICACOES EIRELI
ENDEREÇO R TUPI, 245 ARARAQUARA SP 14801-307
CNPJ 57.717.902/0001-60 CONTATO:
FONE / WHATSAPP REPRES:

PERÍODO AGOSTO/2022
PROJECT PMA001822
PLANO PMA-0013/22
PLANILHA 1527

- Toda a documentação descrita abaixo, deverá ser encaminhada à agência em 1 (uma) via original, obrigatoriamente, em papel timbrado da empresa, e deverá conter no mínimo: razão social, CNPJ da empresa, carimbo, nome completo e legível, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela emissão do documento. **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS.** As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, deverão apresentar juntamente com a nota fiscal, a declaração que se enquadra no SIMPLES NACIONAL e o cartão de CNPJ da empresa, caso contrário ocorrerá a retenção automática dos impostos na fonte. Caso a empresa seja uma FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO OU PÚBLICA, deverá apresentar a declaração que comprove o enquadramento juntamente com o cartão do CNPJ.

- O veículo de comunicação deverá emitir nota fiscal de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (NOTA FISCAL MODELO 21). A nota fiscal para serviço de comunicação, também conhecida como "Modelo 21", é o modelo que deve ser utilizado para prestação de serviços de Provedores de acesso a redes de comunicação, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, jornais, e revistas, conforme orientação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na 112ª reunião ordinária de 2003 sob o convênio ICMS 115/03. A Nota Fiscal deve emitida contra o CLIENTE, no valor líquido, aos cuidados da Agência. No corpo da nota fiscal deverá conter OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações: Pedido de Inserção - PI:XXXXX. Veiculação da Prefeitura de Araraquara, Campanha XXXXXX, no (a) (nome do veículo), Contrato N° 05.567/22, N° da Concorrência 01/2021, N° Processo 111/2021. A/C Verge Studio Comunicação Eireli, veiculado do dia XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, no valor negociado de R\$ XXXX,XX. Valor de referência do 'Desconto-Padrão' - Remuneração da agência - item 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária: R\$ XXX,XX. Dados Bancários para pagamento.

Os valores acima descritos como "valor negociado" e "valor de referência do Desconto-Padrão" estão descritos no campo inferior direito do PI, nomeados respectivamente como "total bruto" e "comissão".

A data de emissão da nota deverá ser obrigatoriamente, posterior ao término da veiculação. **NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS COM DATA ANTERIOR AO TÉRMINO DA VEICULAÇÃO.**

- JUNTAMENTE COM O ENVIO DA NOTA FISCAL, DEVERÃO SER ENVIADOS, PELO CORREIO, 03 (TRÊS) CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS E COMPROVANTES DE VEICULAÇÃO DESCRITOS ABAIXO: a) Tabela de preços VIGENTE carimbada e assinada. b) Carta de Negociação como o percentual de desconto negociado sobre a tabela de preço. (Modelo fornecido pela agência). c) Declaração de execução sob as penas do art. 299 do CP. (Modelo fornecido pela agência). d) Os comprovantes de veiculação deverão conter o NOME DO CLIENTE, NÚMERO DO PI, NOME DA CAMPANHA, PERÍODO DE VEICULAÇÃO, QUANTIDADE E DIA DAS INSERÇÕES, COM SECUNDAGEM QUANDO FOR O CASO; - TV/RÁDIO - relatórios de veiculação emitidos eletronicamente, constando a hora exata da veiculação. No caso de TESTEMUNHAIS ou CACHÊS, deverão ser enviados 3 (três) CDs com a comprovação do conteúdo veiculado. - JORNAIS/REVISTAS - deverão ser enviadas 3 (três) vias de cada exemplar juntamente com a auditoria de tiragem emitida por empresa independente, ou DECLARAÇÃO DE TIRAGEM. (MODELO DE DECLARAÇÃO ENVIADO PELA AGÊNCIA). - INTERNET - relatório do Google Analytics, relatório de impressões, cliques diários, além do PRINT DIÁRIO com o anúncio veiculado. - OUTDOOR - check-in fotográfico por bi-semana, constando o NOME DO CLIENTE, N° DO PEDIDO DE INSERÇÃO, NÚMERO E ENDEREÇO DAS PLACAS no próprio check-in fotográfico. Não serão aceitas check-in os quais contenham simplesmente as fotos das placas sem a devida identificação da exibidora e os dados acima solicitados. - CARRO DE SOM - Relatório do GPS com o percurso percorrido, e fotos dos carros no local de veiculação. - CINEMA - Relatório de veiculação constando a sala veiculada, com data e quantidade de inserções.



VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI
JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1372 -, SL2
12061-001 TAUBATÉ - SP
FONE (12)3631-6382 WHATSAPP
CNPJ: 10.750.678/0001-45
Inscrição Estadual: ISENT0
Inscrição Municipal: 5375210
E-mail:

PEDIDO DE INSERÇÃO

PI
14309

CLIENTE PREFEITURA DE ARARAQUARA
RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CNPJ 45.276.128/0001-10 I.E. I.M.
ENDEREÇO R SAO BENTO, 840 - CENTRO
CEP/MUNIC/UF 14801-901 / ARARAQUARA / SP
PRAÇA PAGTO ARARAQUARA - CEP 14801-901

VEÍCULO PORTAL RCI - ARARAQUARA
PRAÇA /SP
RAZÃO SOCIAL MARZO COMUNICACOES EIRELI
ENDEREÇO R TUPI, 245 ARARAQUARA SP 14801-307
CNPJ 57.717.902/0001-60 CONTATO:
FONE / WHATSAPP REPRES:

PERÍODO AGOSTO/2022
PROJECT PMA001822
PLANO PMA-0013/22
PLANILHA 1527

****ATENÇÃO - O veículo de Comunicação NÃO está autorizado a compensar possíveis falhas na veiculação, sem a autorização expressa da Agência.**

**** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO VIR CARIMBADOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS COMPROVANTES E DECLARAÇÕES.**

A contestação de qualquer exigência constante neste pedido de inserção deve ser realizada antes do início da veiculação. NÃO SERÃO ACEITAS ALEGAÇÕES POSTERIORES.

**** PAGAMENTO - O pagamento apenas será processado e efetuado após a entrega TOTAL da DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, as quais deverão ser entregues em até no máximo 45 dias após a última veiculação. Será cancelado o PEDIDO DE INSERÇÃO cujo a documentação não seja enviada no prazo de 45 dias.**

**** CARTA DE CORREÇÃO - Para Notas Fiscais emitidas eletronicamente, só serão aceitas CARTAS DE CORREÇÃO emitidas também eletronicamente, não sendo aceitos documentos diversos.**

**** Toda a documentação solicitada deverá ser enviada para a agência, no endereço Rua José Vicente de Barros, 1372 - Sala-08 - Taubaté - São Paulo - CEP12061-000, A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR MEIOS ELETRÔNICOS (EMAIL) DEVERÁ CONTER ASSINATURA ELETRÔNICA EM TODAS AS PÁGINAS ENVIADAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 10.543, DE 13/11/2020.**

***** Informamos que a Prefeitura Municipal de Araraquara com base nos artigos 155 e parágrafo 4º, artigo 161 e artigo 186 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 17/97 - CTM e alterações, realizará retenção de 5% sobre o valor total deste Pedido de Inserção, e que ao realizar as veiculações deste pedido, aceita de forma irrevogável a referida retenção.**

Data

cliente